



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE NÍSIA FLORESTA/RN

Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas

Tabelião Público e Oficial do Registro

CERTIDÃO

INTEIRO TEOR

O **Bel. Carlos Dantas**, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta/RN, na forma da lei, etc...

CERTIFICO em razão do meu Ofício e em atenção ao Ofício nº 00246/2018/DIAPA/PURN/PGU/AGU, datado de 03/05/2018, da Procuradoria Geral da União, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no livro 2-PP, de Registro Geral, fls. 46, a **matrícula do teor seguinte: MATRÍCULA Nº 9.257 - IMÓVEL** – “Um terreno próprio designado pelo **lote nº 05 (cinco)** da **quadra nº 12 (doze)**, do **Loteamento Praia de Barreta**, situado com frente para a Avenida Beira Mar, lado par, e fundos para a Rua Projetada 1, lado ímpar, distante 60,96 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Projetada 29, no lugar Barreta, neste município, o qual mede 695,24m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: NORTE, com o lote nº 04, medindo 45,62 metros; SUL, com o lote nº 06, medindo 45,62 metros; LESTE, com a Avenida Beira Mar, medindo 15,24 metros; OESTE, com a Rua Projetada 1, medindo 15,24 metros. **PROPRIETÁRIA** – Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, CGC-10.775.583/0001-86, com sede na Rua José de Alencar, nº 368, Boa Vista, em Recife/PE. **TÍTULO AQUISITIVO** – Livro 2-EE, de Registro Geral, fls. 30/31, sob nº R-1, matrícula 5.620, de 23/09/1986, deste RI. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 15 de julho de 1998. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 – PROT. Nº 13.364 – COMPRA E VENDA** – Pela escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 2º Cartório desta Comarca, no livro 03, fls. 182/184, em data de 14/07/1998, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **AMAUÍLIO JOSÉ FERREIRA TELES**, RG-855.575-SSP/PE, CPF-153.261.364-49, filho de Arlindo da Costa Teles e Deoclesiana Ferreira Teles, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Potengi, nº 521, aptº 1403, Petrópolis, em Natal/RN; em virtude de compra feita a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.**, já qualificada, representada por seu bastante procurador Getúlio Silva Filho, RG-240.076-BA, CPF-018.278.555-68, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda Bonfim, neste município, nos termos da procuração lavrada em notas do 5º Ofício de Notas de Recife/PE, no livro A-110, fls. 90, em 08/06/1988; pelo preço certo de **Cz\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil cruzados)**, expressão monetária a época, integralmente recebido, através do contrato particular, datado de 14/06/1989. Sem condições. Eu (a) Rubem Gerson Alves de Carvalho, escrevente autorizado, que o escrevi. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 15 de julho de 1998. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 2 – PROT. Nº 16.316 – INDISPONIBILIDADE** – Pelo ofício nº 493, de 18/08/2004, assinado pelo Dr. Francisco Eduardo Guimarães Farias, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/RN, extraído dos autos da Ação Civil Pública nº 99.3296-9, movida pelo Ministério Público Federal contra **AMAUÍLIO JOSE FERREIRA TELES e outros**, fica o imóvel desta matrícula indisponível para fins de direito, e ofício nº 0003.000343-1/2004. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN

02 de junho de 2005. (a) Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis.”
CONFORME O ORIGINAL.....

O referido é verdade e dou fê.
Nísia Floresta/RN, 22 de maio de 2018.



.....
Carlos Alberto da Silva Dantas
Titular – CPF-107.961.694-20

Nota: Em virtude do imóvel confrontar-se com terras de marinha necessário a certidão do patrimônio da união e em caso positivo recolher LAUDÊMIO FEDERAL, na forma da Lei nº 9636/98.

- Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN – CEP: 59164-000 - Fone: (84) 3277 2228 -
- E-mail: contato@cartorionisiasfloresta.com -



Processo: 0803546-83.2014.4.05.8400

Assinado eletronicamente por:

ADRIANO VILAR VILLACA - Procurador

Data e hora da assinatura: 07/06/2018 12:11:56

Identificador: 4058400.3678111

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18060712113207500000003688818